

Prefeitura Municipal de São Paulo

Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento Rua São Bento, nº 405 Centro Histórico de São Paulo Telefone +55 (11) 3243-1255 portaldolicenciamentosp.com.br

Alvará de Autorização de Implantação e/ou Utilização de Estande de Vendas NÚMERO DO DOCUMENTO: 35516-23-SP-AUT

NÚMERO DO PROCESSO SEI 1020.2023/0025458-0

CÓDIGO VERIFICADOR DO DOCUMENTO q2iq9h3h

RESPONSÁVEL(EIS) PELO IMÓVEL - ESTANDE DE VENDAS

1 - VÍNCULO Proprietário

RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

EVEN-SP 126 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

Joaquim Romeu Espinheira Teixeira Ferraz

CNPJ

42.636.938/0001-42

CPF DO REPRESENTANTE LEGAL

036.402.188-84

Rua Ramos Batista, 444, 12º andar, Vila Olímpia - São Paulo/ SP

LOCALIZAÇÃO DO ESTANDE DE VENDAS

1 - CONTRIBUINTE		

CODLOG 014.006.0045-6 07306-7 CEP

01422-003

ENDEREÇO

Alameda Franca, 1037, Jardim Paulista

2 - CONTRIBUINTE 014.006.0046-4 CODLOG 07306-7

01422-003

ENDEREÇO

Alameda Franca, 1045, Jardim Paulista

3 - CONTRIBUINTE 014.006.0047-2 CODLOG 07306-7

01422-003

ENDERECO

Alameda Franca, 1047, Jardim Paulista

4 - CONTRIBUINTE 014.006.0048-0 CODLOG 07306-7 CEP 01422-003

ENDEREÇO

Alameda Franca, 1055, Jardim Paulista

5 - CONTRIBUINTE 014.006.0053-7 CODLOG 07306-7 CFP 01422-003

ENDERECO

Alameda Franca, 1061, Jardim Paulista

6 - CONTRIBUINTE 014.006.0194-0 CODLOG 02497-0 CEP

01413-000

ENDEREÇO					
Rua Augusta, 2283, Jardim Paulista					
7 - CONTRIBUINTE 014.006.0003-0	CODLOG 02497-0	O1413-000			
ENDEREÇO Rua Augusta, 2295, Rua Augusta					
8 - CONTRIBUINTE 014.006.0004-9	CODLOG 02497-0	CEP 01413-000			
ENDEREÇO Rua Augusta, 2299, Jardim Paulista					
9 - CONTRIBUINTE 014.006.0229-7	CODLOG 02497-0	CEP 01413-000			
ENDEREÇO Rua Augusta, 2309, Jardim Paulista					
10 - CONTRIBUINTE 014.006.0182-7	CODLOG 02497-0	CEP 01413-000			
ENDEREÇO Rua Augusta, 2325, Jardim Paulista					
11 - CONTRIBUINTE 014.006.0190-8	CODLOG 02497-0	CEP 01413-000			
ENDEREÇO Rua Augusta, 2325, Jardim Paulista					
12 - CONTRIBUINTE 014.006.0189-4	CODLOG 02497-0	CEP 01413-000			
ENDEREÇO Rua Augusta, 2321, Jardim Paulista					
13 - CONTRIBUINTE 014.006.0188-6	CODLOG 02497-0	CEP 01413-000			
ENDEREÇO Rua Augusta, 2321, Jardim Paulista					
14 - CONTRIBUINTE 014.006.0187-8	CODLOG 02497-0	CEP 01413-000			
ENDEREÇO Rua Augusta, 2321, Jardim Paulista					
15 - CONTRIBUINTE 014.006.0186-1	CODLOG 02497-0	CEP 01413-000			
ENDEREÇO Rua Augusta, 2321, Jardim Paulista					
16 - CONTRIBUINTE 014.006.0185-1	CODLOG 02497-0	CEP 01413-000			
ENDEREÇO Rua Augusta, 2321, Jardim Paulista					
17 - CONTRIBUINTE 014.006.0184-3	CODLOG 02497-0	CEP 01400-601			
ENDEREÇO Rua Augusta, 2321, Jardim Paulista					

18 - CONTRIBUINTE	CODLOG	CEP
014.006.0183-5	02497-0	01413-000
ENDEREÇO		

Rua Augusta, 2321, Jardim Paulista

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) - ESTANDE DE VENDAS

1 - VÍNCULO

Responsável Técnico - Projeto

NOME/RAZÃO SOCIAL

Studio Arthur de Mattos Casas Arquitetura e

Design LTDA

NÚMERO DE CONSELHO DA EMPRESA

pi5711-8

2.777.962-9

NOME DO REPRESENTANTE I EGAL

Arthur de Mattos Casas

NÚMERO DE CONSELHO DO REPRESENTANTE

020142-1

2 - VÍNCULO

Responsável Técnico - Obra

DENER SOUZA BRITO

NÚMERO DE CONSELHO DO REPRESENTANTE

5060357540

5.298.756-6

DADOS TÉCNICOS - ESTANDE DE VENDAS

ÁREA DO ESTANDE DE VENDAS 150.00 m²

ALTITUDE MÁXIMA DA EDIFICAÇÃO

781.68 m

ÁREA DE TERRENO REAL

3526 10 m²

NÚMERO TOTAL DE PAVIMENTOS DO ESTANDE DE VENDAS

1 Pavimentos(s)

ALTURA MÁXIMA DA EDIFICAÇÃO

4.00 m

ÁREA DE TERRENO ESCRITURA

3526.10 m²

ALVARÁ(S)/ PROCESSO(S) VINCULADOS

TIPO DE DOCUMENTO

Alvará de Aprovação de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)

NÚMERO DO PROCESSO 25071-23-SP-ALV

AMPARO(S) LEGAL(IS)

1. Lei nº 16.642/17, regulamentada pelo Decreto nº 57.776/17.

NOTA(S)

- 1. O Estande ora aprovado será erguido na mesma localização do projeto vinculado de aprovação do empreendimento.
- 2. O licenciamento de projetos, de obras e instalação de equipamentos não implica no reconhecimento, pela Prefeitura, do direito de propriedade ou de posse sobre o imóvel.
- 3. O titular do documento de atividade edilícia, na qualidade de proprietário ou de possuidor do imóvel, responde perante terceiros a respeito da propriedade, posse, direitos reais, garantias e outros eventuais ônus que incidam sobre o imóvel.
- 4. Este documento refere-se exclusivamente à Legislação Municipal devendo ainda serem observadas as Legislações Estadual e Federal pertinentes.
- 5. Os responsáveis técnicos pela obra, nos limites de suas atuações, respondem pela correta execução da obra de acordo com o projeto aprovado e pela instalação e manutenção do equipamento, observadas as Normas Técnicas - NTs aplicáveis, zelando por sua segurança e assumindo as consequências diretas e indiretas advindas de sua atuação.
- 6. Este documento permite apenas, e a título precário, a execução das obras ou serviços nele descritos, e que poderá ser cancelado a qualquer tempo quando constatado desvirtuamento do seu objeto inicial, ou quando a Prefeitura não tiver interesse na sua manutenção ou renovação.
- 7. Este documento vigorará por 06 meses a contar da data da publicação do despacho no Diário Oficial da Cidade, podendo ser renovado por igual período mediante pedido e recolhimento das taxas devidas.

RESSALVA(S)

1. Na existência de obras na faixa de até 1,20m (um metro e vinte centímetros) do alinhamento será obrigatório o avanço do tapume sobre o passeio

DECLARAÇÃO(ÕES)

- 1. A eficácia deste documento está vinculada à veracidade das declarações prestadas.
- 2. Este documento foi emitido com base na declaração do requerente de que o estande não possui equipamento mecânico de transporte para o qual é exigido cadastro municipal.
- 3. Este documento foi emitido com base na declaração do requerente de que o estande não possui tanques e bombas para os quais é exigido cadastro municipal.
- 4. Este documento foi emitido mediante declaração do requerente de que o imóvel não se enquadra como área potencialmente contaminada, suspeita de contaminação, contaminada ou em monitoramento ambiental, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.564/03, da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo LPUOS e do Código de Obras e Edificações COE.
- 5. Este documento foi emitido com base na declaração do requerente de que não é necessária anuência dos órgãos aeronáuticos à implantação do objeto projetado no espaço aéreo.
- 6. Este documento foi emitido com base na declaração do requerente de que o imóvel não está em uma Unidade de Conservação Ambiental.
- 7. Este documento foi emitido com base na declaração do requerente de que a implantação do Estande não acarretará intervenção em Área de Preservação Permanente APP.
- 8. Este documento foi emitido com base na declaração dos interessados de ciência dos direitos e responsabilidades expressos na Seção I do Capítulo II da Lei nº 16.642, de 09 de maio de 2017 (Código de Obras e Edificações), atribuídos ao Município, ao proprietário ou possuidor de imóveis e aos profissionais atuantes em projeto e construção, observadas as disposições da Legislação de Obras e Edificações.
- 9. Este documento foi emitido com base na declaração dos interessados de que o Estande de Vendas proposto está em conformidade com as disposições do Código de Obras e Edificações do Município, legislação correlata e Normas Técnicas aplicáveis, ressaltando-se as de acessibilidade e segurança, assim como sua execução.
- 10. Este documento foi emitido com base na declaração dos interessados de que para sua implantação não se efetivará manejo arbóreo.
- 11. Este documento foi emitido com base na declaração dos interessados de que a implantação do Estande de Vendas não interferirá em eventuais reparações ambientais obrigatórias como as previstas no § 1º da Lei federal nº 12.651/12 ("Código Florestal"), art. 14 da Lei municipal nº 10.365/87, Termo de Ajustamento de Conduta TAC ambiental etc, nem em eventuais reparações obrigatórias de danos causados ao patrimônio histórico e cultural como as previstas em Termo de Ajustamento de Conduta Cultural TACC etc.
- 12. Este documento foi emitido com base na declaração dos interessados de que serão atendidas todas as normas aplicáveis a este projeto relativas à execução do passeio público, conforme as Leis nº 13.293/02, 15.442/11 e 16.809/18 e Decreto nº 59.671/2020 ou o que lhe substituir.
- 13. Este documento foi emitido com base na declaração dos interessados de que o projeto de segurança de uso observa as disposições estabelecidas nas normas pertinentes ao sistema construtivo e de estabilidade, condições de escoamento, condições construtivas especiais de segurança de uso, potencial de risco, instalações elétricas e sistema de proteção contra descargas atmosféricas, equipamentos e sistemas de segurança contra incêndio aos sistemas complementares.

EMITIDO POR: Documento emitido na modalidade de Deferimento Automático	
DATA DE DEFERIMENTO:	DATA DE PUBLICAÇÃO:
08/12/2023	11/12/2023